

PORTARIA Nº 042 de 16 de junho de 2023.

BOLETIM INFORMATIVO Nº 006/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O CEL QOBM **Antonio Bentes da Silva Filho**, diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019- CCG de 14 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o contido nos Arts. 1º e 6º, § 3º da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará, combinado com o Art. 22 do Estatuto do IESP;

CONSIDERANDO a apresentação de criação do **Projeto Artes Marciais Operando Resultados - AMOR**, elaborado pelo Núcleo de Capacitação Física e Profissional do IESP - NUCAF na modalidade presencial.

CONSIDERANDO a decisão realizada na reunião no dia 16 de abril de 2018 pelos membros integrantes do CONSUP/IESP, que aprovou o **Projeto Artes Marciais Operando Resultados - AMOR** por meio da **Resolução nº 272/2018 - CONSUP/PA**, constituídas em 02 turmas, composta inicialmente por 35 alunos na turma A (manhã) e 35 alunos na turma B (tarde), totalizando 70 (setenta) vagas.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Projeto Artes Marciais Operando Resultados - AMOR, com o nome de **Escola de Karate do IESP - EKIESP**, planejado pelo Núcleo de Capacitação Física e Profissional deste estabelecimento de ensino a realizar-se a contar de janeiro de 2023 e será desenvolvido nas instalações do Instituto de Ensino de Segurança do Pará- IESP), cuja a coordenação Técnica dar-se-à pelo Núcleo de Capacitação Física e Profissional do IESP, obedecendo as seguintes especificações:

1.1 **Número de vagas:** 70 (setenta), composta por 02 (duas) turmas, com turma A 35 (trinta e cinco) e Turma B 35 (trinta e cinco).

1.2 **Coordenação Geral e Educador :** Sub Tenente PM R/R Paulo Sérgio **Nascimento** Farias – Gerente do Núcleo de Capacitação Física e Profissional .

Art.2º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 02/01/2023.

Registre - se, publique-se e cumpra - se.

Antonio Bentes da Silva Filho - CEL BM
Diretor do IESP